

**SUMÁRIO**

Portarias	01
PORTARIA Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	01
PORTARIA Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2024.	01

PORTARIA Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**PORTARIA Nº 21, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

Revoga a portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2024.

PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis - SP, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista a nomeação de servidor efetivo para ocupar o emprego público de Controlador Interno da Câmara Municipal, fica revogada a portaria nº 03, de 02 de janeiro de 2024 que designava servidora para desempenhar a função de Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itápolis, para o exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itápolis, em 01 de março de 2024

Antônio Cruz
Presidente da Câmara

Publicação N.º: 314

PORTARIA Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2024.



PORTARIA Nº 22, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para desempenhar atribuições de Controlador Interno no âmbito da Câmara Municipal de Itápolis.

PROFESSOR ANTÔNIO CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Itápolis - SP, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o senhor **GLEYDSON PEREIRA DA SILVA** como Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Itápolis, para o exercício de 2024, nos termos dos Artigos 89 e 90 das Instruções Consolidadas TCE-SP 02/08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itápolis, em 01 de março de 2024.

Antônio Cruz
Presidente da Câmara

Publicação N.º: 315

BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO
BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO BRANCO